

**TERMO E EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE BENS, PRODUTOS,
MATERIAIS E SERVIÇOS**

Processo Administrativo nº 5427/2019

Com fundamento na Resolução nº 850/2012 – CONSELHO NACIONAL do SESCOOP art.10º caput em conformidade com a Resolução nº 005/2018 do SESCOOP/MS do Regulamento de Licitação e contratos, no Termo de Referência e Parecer Jurídico, constantes deste processo administrativo nº 5427/2019 acolhemos a proposta da empresa FUNDACAO ARTHUR BERNARDES - CNPJ: 20.320.503/0001-51 e declaramos a inexigibilidade da realização de licitação para aquisição de 04 (quatro) inscrições, para os seguintes colaboradores: Alberto Henrique Vivian, Cláudio de Paula Moreira, Jefferson Maciel Ribeiro e Valdemir Cargnin Tonelli para realização no “Curso de Armazenagem de Grãos”, com carga horária de 36 horas, que será realizado no período de 08 a 11/04/2019, na cidade de Viçosa/MG. Atendendo a solicitação da Copasul Cooperativa Agrícola Sul-Mato-Grossense através da modalidade AÇÃO DESCENTRALIZADA.

O valor total da contratação é de R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais), podendo ser acrescido de até 25% nos termos do art. 30 do Regulamento de Licitações e de contratos do SESCOOP.

Ficam ratificados todos os atos da inexigibilidade epigrafados e exarados no presente documento, determinando que seja dada a devida publicidade e confecção de instrumento jurídico, pelas áreas responsáveis.

Campo Grande, 18 de fevereiro de 2019.

Aprovação do Gestor:

O Gestor da instituição tem a prerrogativa de aprovar e ratificar todos os atos exarados no presente termo, e se aprovado assinará o presente documento por meio de certificação digital autenticando-o em seu rodapé.



Código do documento: 17036

Este código pode ser utilizado para validar assinaturas do documento